

PERFIL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA E FATORES ENSEJADORES DA CRIMINALIDADE NO SUL-TOCANTINENSE**PROFILE OF THE PRISON POPULATION AND FIRING FACTORS OF CRIME IN SOUTH TOCANTINS**David Nadler Prata¹Thiago de Almeida Feller²Waldecy Rodrigues³

¹ Professor David Nadler Prata started its business technology professionals in the Army in 1989, where he designed and implemented an information system for the National Information Service (SNI). He joined the staff of the first deployment of Data Processing Centre of the Federal State of Tocantins. Professor David developed the patrimony state system in Natural / Adabas, IBM MVS-, and subsequently assumed the responsibility for Budget, Finance and Accounting systems from Tocantins State. He prepared the PDI (Informatics Director Plan) of the State for a period of eight years. He made the downsizing financial systems from the mainframe to HP-UX/Risc with SERPRO Brasilia. He deployed the Infoseg for Tocantins State with the same finger recognition of American FBI technology. At the same time, he coordinated the academic and commercial provider of Internet Ulbra Palmas, where he made a specialization course for teachers in Lato Sensu. He made several official Microsoft courses in Porto Alegre city. He served as a professor of Unitins (University of Tocantins) in Data Processing courses. He coordinated and deployed Internet service providers in the Federal State of Tocantins by RNP (National Research Network) and he connects the first commercial server state to POP (Point of Presence), Unitins. He did his master's degree in computer science in Campina Grande city. In 2000, He went to U.S. where he took his certificate from Cisco CCNA. He worked as a researcher for CNPq Project FIACI (ProTeM-CC-CNPq) - UFPE / UFAL in Maceió city. He has published and presented papers as first author on CSCL (Computer Suport Collaborative Work) and distance learning assessment in Finland, Stanford, Brasilia, Rio de Janeiro and Sao Paulo. He published a monthly column in the Journal of Information Systems at Alagoas Faculty. He served as reviewer for the journal IEEE Transactions on Education. He gave an interview on TV Globo from Alagoas Federal State, Gazeta, about hackers and secure access to home banking. He taught and coordinated the undergraduate course in Bachelor of Information Systems, and Graduate Lato Sensu courses in Computer Networks, Software Engineering, Database and Strategic Management of Information Systems, School of Alagoas FAL during the years of 2001 to 2006. In March 2006, He enrolled in graduate school at Federal University of Campina Grande (UFCG) in the city of Campina Grande. He conducted a two-week internship at NILC, Interinstitutional Center of Computational Linguistics at USP in São Carlos, Sao Paulo. He made a sandwich PhD of six months at Carnegie Mellon Univesity in Pittsburgh, Pennsylvania, USA. He defended his thesis in 2008 and moved in 2009 to the Federal University of Tocantins (UFT) in Palmas city. In UFT, He was responsible for preparing the graduate Master Degree Computational Modeling Course. The course was authorized by Capes to start its activities on 03/04/2012, which He is currently coordinating. He is Investigator of Research Program on Biodiversity (PPBio) from Tocantins Federal State. Universidade Federal do Tocantins. Brasil. E-mail: ddnprata@gmail.com

² Mestrando em Gestão de Políticas Públicas pela UFT; Graduado em Direito - Universidade de Gurupi - UNIRG; pós-graduado em Direito Ambiental - FACIMAB; pós-graduado em Gestão em Segurança Pública - SSP - TO - Faculdade Serra da Mesa; Perito Papiloscopista no Estado do Tocantins; Professor na Universidade de Gurupi - UNIRG. Universidade Federal do Tocantins. Brasil. E-mail: thiagofeller@gmail.com

³ Graduação em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) com mestrado em Economia pela Universidade de Brasília (UnB), Doutorado em Estudos Comparados de Desenvolvimento (UnB) e Pós-Doutorado em Economia (UnB). Atualmente é Professor Associado do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins. Foi Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação (2012-2016) e Conselheiro Deliberativo do Sebrae Tocantins (2014-2017). Atualmente, é Coordenador Adjunto de Programas Profissionais da Área de Planejamento Urbano e Regional no Brasil (2018

Resumo

A marginalização, a pobreza, a destruição da família, a carência na educação, o fato de muitos crimes serem, para o delinquente, economicamente compensativos, são fatores que têm contribuído para que muitos tocantinenses se enveredem nos caminhos da criminalidade. Neste contexto, este trabalho realizou levantamento socioeconômico da população presidiária da região sul do Estado do Tocantins, cumulado à investigação de prováveis fatores que tenham relação direta com o ingresso dos indivíduos supracitados na atividade delitiva. O estudo apresenta o perfil da referida população carcerária e aponta os elementos facilitadores, assim como possíveis fatores ensejadores da criminalidade. Também busca indicar caminhos possíveis ao aprofundamento do exame da gestão das políticas públicas, com enfoque na prevenção à criminalidade, na tentativa de determinar e minimizar os problemas sociais relacionados à violência. Conclui que a prevenção e a repressão são essenciais ao combate à criminalidade, desde que associadas a políticas públicas voltadas à preservação da família, à redução das desigualdades e de inibição dos fatores, que tornam o crime economicamente viável.

Palavras-chave: Prisioneiros, segurança pública, criminalidade, políticas públicas, prevenção.

Abstract

Marginalization, poverty, the destruction of the family, lack of education, and the fact that many crimes are economically compensatory to the offender are factors that have contributed to many Tocantins people becoming involved in crime. In this context, this work carried out a socioeconomic survey of the prison population in the southern region of the State of Tocantins, combined with the investigation of probable factors that have a direct relation with the entry of the individuals mentioned above into the delinquent activity. The study presents the profile of the aforementioned prison population and points out the facilitating elements, as well as possible factors provoking criminality. It also seeks to indicate possible ways to deepen the public policy management, with a focus on crime prevention, in an attempt to determine and minimize social problems related to violence. It concludes that prevention and repression are essential to combat crime, as long as they are associated with public policies aimed at preserving the family, reducing inequalities and inhibiting factors, which make crime economically viable.

Keywords: Prisoners, public security, crime, public policies, prevention.

-). Tem experiência na área de Economia , com ênfase em Interfaces entre Economia e Meio Ambiente, Desenvolvimento Regional e Urbano e Design e Avaliação de Políticas Públicas. E-mail: waldecy@terra.com.br

INTRODUÇÃO

Ao iniciar a análise do perfil da população carcerária do sul do Estado do Tocantins, é importante lembrar fatores de risco relacionados à criminalidade que favorecem o aumento da possibilidade de as pessoas delinquir. Dentre aqueles podem incluir distúrbios comportamentais, falta de educação de qualidade, influência da mídia, baixa intelectualidade, pensamentos antissociais, influência da sociedade ou integração problemática, paternidade carente de planejamento, desemprego e desigualdades sociais, antecedentes históricos, dentre outros.

Abreu e Lourenço (2010, n. 74), entendem que nos dias atuais, a violência faz parte do cotidiano. Certamente são vivenciadas expectativas e frustrações no tocante à fragilidade da vida pública e social, com relação à violência. Não são poucas as notícias e imagens que chegam, expondo o sério problema da violência no mundo e no Brasil e no mundo. Contudo, não é somente através dos noticiários televisivos que a violência chega ao universo dos lares do cidadão comum.

Abreu e Ferrari (2009) destacam que os indicadores do DEPEN demonstram que o crime no Brasil é praticado por homens na faixa etária de 14 a 26 anos de idade, da cor parda ou preta, residentes nas periferias e favelas dos grandes centros urbanos, com escolaridade que não ultrapassa o ensino fundamental, com renda por pessoa inferior a um salário mínimo e com ambiente familiar marcado por um histórico de ausências e violência.

Zaffaroni (2001), Zaffaroni e Pierangeli (2009), revelam que geralmente existem casos de violência nas camadas mais baixas da população, implicando na aplicação da teoria da vulnerabilidade. Assim, as pessoas pobres que vivem ou atuam em lugares marginalizados são mais vulneráveis aos abusos dos agentes do aparelho repressivo do Estado. Elas são o estereótipo para a prática do crime e, por isso, tornam-se as vítimas mais vulneráveis à violência de um modelo de segurança pública, que ainda direciona sua atenção quase que exclusivamente para os pobres, justificando o perfil da população carcerária do Estado do Tocantins.

O que leva uma pessoa a desenvolver um comportamento criminoso não é facilmente identificado e pode envolver muitos fatores. Neste contexto, o presente trabalho objetiva apresentar o perfil da população carcerária Sul-tocantinense, bem como analisar os principais prováveis fatores ensejadores da criminalidade na região.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Partindo das premissas supracitadas, na presente pesquisa, foi utilizada uma amostra de 2893 detentos do sexo masculino e de 48 detentas do sexo feminino, sendo a última consulta ao sistema prisional tocantinense realizada em setembro de 2018.

Embasou-se na revisão da literatura e, fundamentalmente, na pesquisa documental. Foram realizadas consultas a documentos já existentes, sobre aspectos socioeconômicos que possibilitam o ingresso das pessoas no submundo criminal. Foi utilizado um conjunto de documentos idôneos vinculados à temática proposta, tais como: Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Relatório do Conselho Nacional de Justiça, abrangendo o Cadastro Nacional de Presos, em 2018; Relatórios da Secretaria de Segurança Pública, do Tocantins, contendo dados da criminalidade no Tocantins e, especificamente, no sul do estado.

Em se tratando dos dados documentais utilizados, Godoy (1995), esclarece que os documentos normalmente são considerados importantes fontes de dados tanto para estudos quantitativos quanto qualitativos, merecendo, portanto, atenção especial. Assim, a pesquisa documental realizada, atrelada à mineração de dados, possibilitou traçar e analisar o perfil da população carcerária do sul-tocantinense.

Devido às características do objeto de estudo, assim como os objetivos da pesquisa, optou-se por conjugar as abordagens qualitativa e quantitativa, isto é, uma abordagem mista, manifestando-se como direção mais adequada à persecução dos objetivos buscados.

Assim, os dados coletados foram tratados e analisados em conformidade com procedimentos metodológicos quantitativos ou qualitativos, correspondentes à sua natureza e ao que se propunha, visto que “as ciências humanas [...] distanciaram-se um pouco em relação a perspectiva positivista que as viu nascer e determinaram o encaminhamento principal de seu método de constituição do saber” (LAVILLE; DIONNE, 1999, p. 45).

Os dados referentes ao perfil da população carcerária foram analisados quantitativamente, por meio da estatística descritiva e apresentados, por meio de gráficos. Por outro lado, a análise qualitativa foi realizada pelo confronto de tais dados, com as concepções teóricas sobre os fatores que levam à delinquência e reincidência no crime, na busca pela superação das incertezas sobre os reais conceitos e significados atribuídos à temática.

Portanto, a análise qualitativa dos conteúdos permitiu a validação dos dados tomados dos relatórios e demais documentos analisados, a partir do confronto com categorias advindas de estudos teóricos e resultados de pesquisas correlatas. Esta foi uma forma de garantir a fidedignidade dos resultados encontrados e fugir à ideia de verdade única, mostrando a diversidade de sentidos expressos na presente pesquisa, pelo confronto com outros referenciais (MINAYO, 2001; 2010; 2012).

DA DELINQUÊNCIA E REINCIDÊNCIA NO CRIME

Temática global, seja em conferências ou projetos de ações e segurança pública, ao longo do tempo, a delinquência, com seu tom de alarmante crescimento, é um desafio a ser enfrentado por qualquer povo ou nação.

Segundo a visão sociológica de Giddens (2005, p.205), “delinquência é uma variante de não conformidade acerca de um conjunto de normas, as quais, não aceitas por um quantitativo de pessoas que compõem determinada sociedade”. Observa-se que o referido comportamento desviante não é imputado apenas aos que cometem crimes, pois qualquer pessoa, em determinados momento da vida, pode adotar um comportamento contrário ao imposto pelas normas da sociedade.

Para a Psicologia, a delinquência reflete mais do que uma ação contrária às normas, reproduz uma condição específica ou estado psicológico do sujeito que desrespeita a lei (LUZES, 2010, p. 3). Existem sujeitos que cometem ações delituosas por sua incapacidade de um convívio equilibrado em sociedade, decorrente de seu estado e sua construção psíquica.

No entendimento de Fiorelli e Mangini (2009, p. 223), da teoria comportamental do delinquente, extrai-se o pensamento de que o ambiente a que é exposto, em continuas e assemelhadas situações cotidianas, desde a infância, dão a falsa sensação de que a agressividade comportamental lhe dará vantagens. Tais comportamentos são reforçados, inclusive no convívio familiar, onde se experimenta a descoberta de que provocar, física ou psicologicamente, dor nos entes familiares, fará com que receba em troca os objetos de seus desejos.

Importante salientar, como apontado por Penteado Filho (2018, p. 177) que dentre as causas que influenciam a criminalidade está a pobreza. E do outro lado da moeda, a abundância, obtida por prática de crimes, por quem tem o controle de modificar a situação de vida dos economicamente menos favorecidos, todavia, usam o dinheiro público e deixam as pessoas a mercê do desemprego e da desordem, entre outras situações degradantes.

A internet, as redes sociais, os jogos eletrônicos, além da televisão, também têm sido apontados como causa determinante do afastamento do bom convívio familiar. As pessoas chegam em casa, após dia exaustivo, e se desligam do mundo real, ficando imersos no mundo virtual, deixando de lado a relação afetiva e interação com os filhos e, por outro lado, dando acesso a informações diversas, nem sempre construtivas, como por exemplo, o acesso a cenas de sexo e violência, que parecem ser banais.

Como assevera Sá (2007, p. 45), há graves riscos nesses hábitos, pois “ a opinião pública, a mídia, as massas, os modismos, as conveniências emergentes, os sectarismos, as ideologias os

cegam. As defesas inconscientes e os interesses pessoais e de classe os cegam. A rotina os cega. Os hábitos os cegam”.

E essa cegueira aparentemente normal no seio das famílias, pode trazer repercussões muito negativas na formação das crianças e adolescentes, inclusive desviando-os das práticas desejáveis ao saudável convívio social ou, em casos extremos, levando-os à delinquência.

Para o direito, delinquente é aquele que infringe a lei, não importando as motivações pessoais que o levaram àquele tipo de conduta. É esta a negativa delimitada na norma penal, que visa determinar o comportamento do indivíduo que comete o ilícito, não sendo a mesma voltada para um entendimento intrínseco acerca de suas angústias e/ou perturbações psíquicas que possam tê-lo acometido.

Já a Psicologia, compreende o indivíduo em sua subjetividade, por isso entende que o delinquente sofre, efetivamente, de uma patologia psíquica: o transtorno antissocial de personalidade. Portanto, vê no sistema penal, na objetividade da ciência jurídica, a ineficácia da recuperação desses sujeitos, pois não enxerga os problemas subjetivos dos sujeitos e exalta somente o objetivo da pena (LUZES, 2010, p.11).

Enfim, vários são os fatores que influenciam a prática criminal, desde pequenas às mais horrendas condutas. Seja por doenças patológicas, pela falta de caráter, pelo meio social e econômico, dentre outros. A desconsideração destas variáveis, pode levar à reincidência, que, segundo o Art. 63 do Código Penal Brasileiro, é verificada “quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior”. Podendo inferir do dispositivo e do contexto aqui tratado, que os fatores sociais, psíquicos, econômicos estão interligados e favorecem a continuidade da prática delitiva.

Penteado Filho (2018, p. 191) aponta que “a reincidência criminal dos psicopatas é cerca de três vezes maior que em outros criminosos”. Isso ocorre porque têm capacidade de persuasão e de se camuflarem em meio a sociedade. Assim, não havendo um método adequado e profissionais altamente competentes para acompanhá-los, mesmo que haja encarceramento, em pouco tempo estarão livres e fazendo novas vítimas.

A discussão sobre os fatores que levam à criminalidade é muito importante, visto que a população tocantinense convive com um constante sentimento de medo e insegurança. E a tendência atual aponta para a necessidade de mudança das concepções de segurança e de ordem pública, do modelo meramente repressivo e punitivo, para um novo modelo preventivo. Nesse sentido, conhecer o perfil da população carcerária pode contribuir para a compreensão dos caminhos a seguir.

PERFIL DOS DETENTOS: ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, NECESSÁRIAS

Existem duas categorias estratégicas utilizadas para responder ao problema da segurança pública, que se dividem em estratégias repressivas e estratégias preventivas. As primeiras estão centradas em ações que procuram diminuir a violência e aumentar a segurança dos cidadãos através da aplicação de punições pelo sistema de justiça penal. As segundas, por sua vez, estão focadas em ações que buscam reduzir a violência e aumentar a segurança das pessoas através de ações que independem da aplicação de punições pelo sistema de justiça penal (SADEK, 1999).

Segundo os autores Webster (1973), Lundman, Sykes e Clark (1978) citados por Vanagunas, (2002, p. 47), aproximadamente um quinto dos requerimentos do serviço policial são relacionados a eventos criminosos. Vanagunas (2002, p. 48) assevera que o planejamento de serviços urbanos, relacionados à segurança pública, deveria ressaltar o papel da prevenção do crime. Além disso, uma política de segurança pública municipal, relacionada à prevenção, deveria questionar a concepção do agente de segurança acerca da realidade que está inserido, com destaque ao “mundo social” e ao próprio “mundo policial”, que são mundos simbólicos, sociais e econômicos (FONTELLA, 2002).

A implementação de novos modelos de gestão na segurança pública fica prejudicada, visto que a política de segurança pública tocantinense apresenta-se como uma política reativa e imediatista. Mesmo que seja reacionário, o debate sobre as reformulações no sistema de segurança pública tocantinense se justifica, especialmente, pelo reconhecimento da necessidade de novos modelos de gerenciamento do policiamento e pelo significativo aumento da insegurança.

A discussão acerca de criminalidade e violência, também, deve acampar a compreensão do perfil da população carcerária e dos motivos que levam tal população a cometer delitos, sofrer as sanções penais e, muitas vezes, reincidir neles.

Compreende-se que as razões por trás do comportamento criminoso podem variar muito, em cada caso particular, mas ainda assim podem ser agrupadas em duas categorias principais - genética e meio ambiente, pois somente a genética não pode determinar a inclinação do indivíduo ao crime. Portanto, é impossível prever o perfil criminoso de uma pessoa de acordo com alguns fatores específicos, mas ainda é possível destacar algumas circunstâncias que imputam a uma pessoa ou a um grupo, risco criminal relativamente maior.

Raça/Cor da pele

A cor da pele dos detentos do sul do Estado do Tocantins está intimamente relacionada à reclusão. No entanto, há disparidades significativas pela cor da pele na probabilidade de os negros e pardos serem presos que não são explicadas com profundidade por grande parte da literatura. Além

disso, é possível afirmar que a relação entre a cor da pele e uma prisão é maior ao examinar membros da mesma família do que ao comparar pessoas em toda a população tocantinense, sugerindo efeitos de supressão vinculados a origens históricas e sociais.

Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN, ocorrido em Junho de 2016, onde é descrito o perfil da população brasileira submetida à privação da liberdade, utilizando como base a raça, cor ou etnia, assemelhando os pardos aos negros, 64% dos detentos são negros, 35% são brancos, enquanto apenas 1% são amarelos, indígenas ou de outras etnias (BRASIL, 2018).

Considerados tais dados, é importante ressaltar que, nos últimos anos, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em suas análises de indicadores socioeconômicos, vem agregando as categorias pardos e pretos numa categoria única denominada "negros". Essa forma de categorizar os brasileiros não está relacionada a questões de ordem racial, cultural, de cor, genética ou antropológica, mas apenas a avaliação das "condições de vida" dos brasileiros. A explicação dada pelo IBGE reside no fato de os indicadores de condição de vida dos pardos e dos pretos serem parecidos e que a origem da palavra "negro" faz com que ela possa ser usada em outros contextos e não só quando se trata de populações africanas.

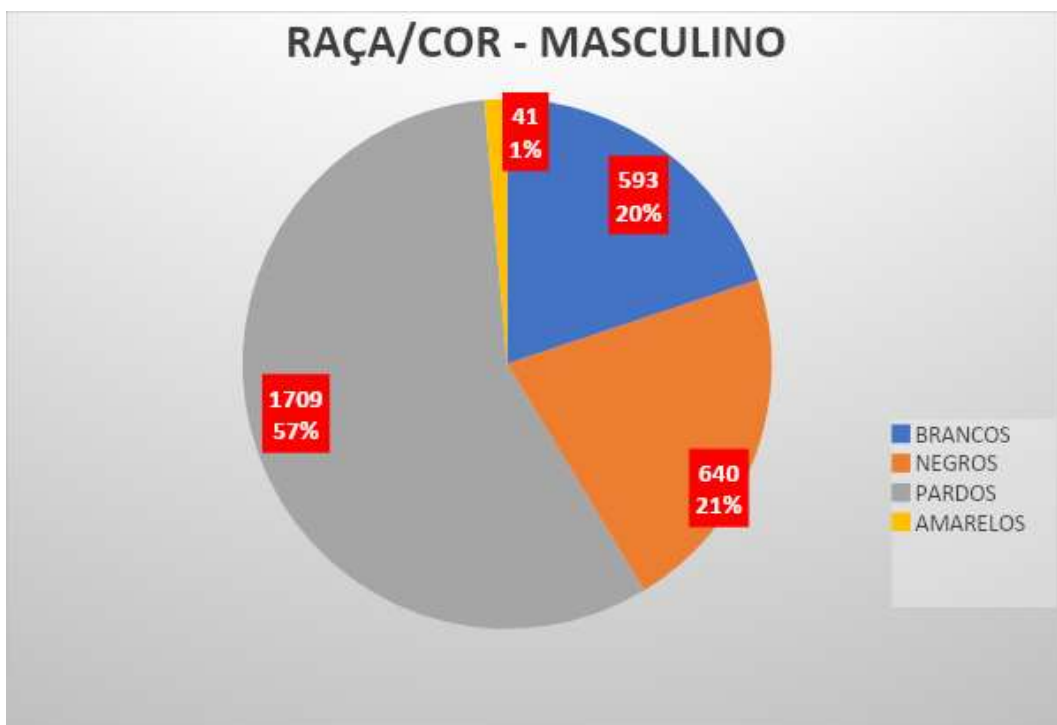
É sensato acrescentar que evidências recentemente verificadas em pesquisas sugerem que os métodos familiares podem ser um fator importante a ser considerado. Evidências adicionais mostram que a cor da pele, muitas vezes, afeta as relações familiares e sociais, o que sugere que crianças com pele clara receberam tratamento preferencial sobre aqueles com pele mais escura, o que por sua vez comprometeu as relações supracitadas. Ademais, considerando aspectos históricos, a população dispensa tratamento preferencial em relação às pessoas com base na complexidade e gênero.

Há de se destacar a necessidade de incluir medidas de cor da pele, sempre que possível, ao realizar pesquisas sobre disparidades raciais no âmbito da justiça criminal. Embora exista uma vasta literatura que demonstre que existam desigualdades raciais significativas, é possível verificar que mesmo em grupos raciais, as experiências das minorias raciais no sistema de justiça criminal variam de acordo com a cor da pele. Assim, sugere-se que o viés de raça e de cor da pele operem conjuntamente no sistema de justiça criminal para desvantagem das minorias raciais de pele mais escura.

Quando da avaliação do perfil dos detentos do sul do Estado do Tocantins, verificamos que o perfil daqueles, quanto à cor/raça/etnia, está em consonância com a realidade brasileira. No

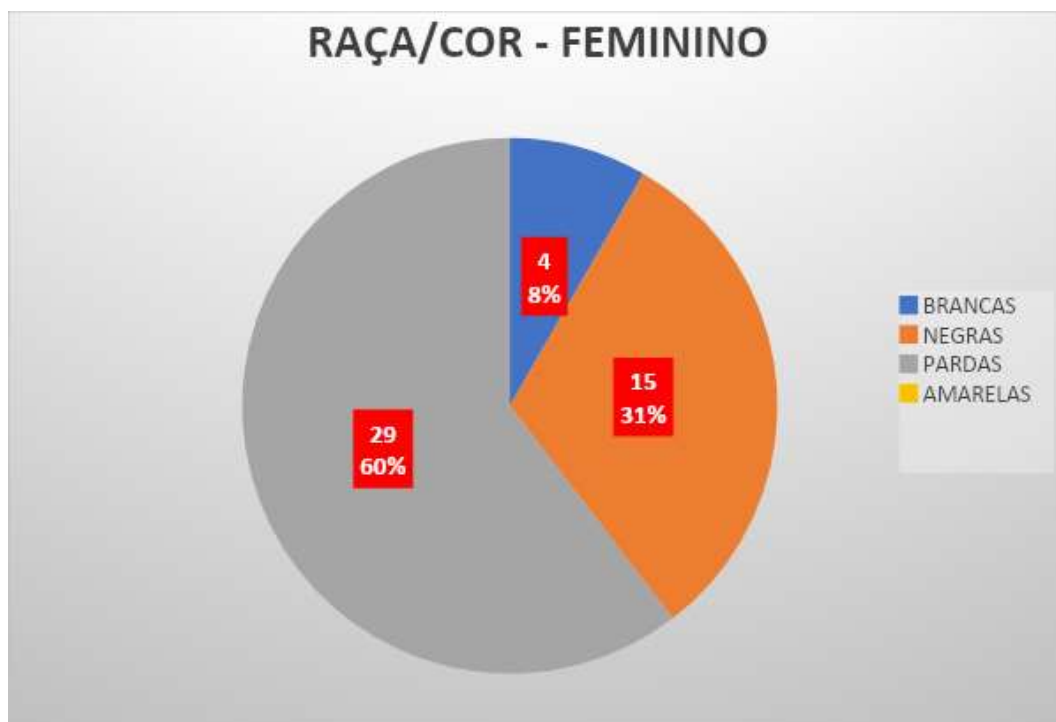
entanto, esta pesquisa, optou por dividir a raça/cor em 04 categorias distintas: negra, parda, branca e amarela (Gráficos 1 e 2).

Gráfico 1- Raça/ cor da pele dos detentos, gênero masculino, no sul do Tocantins



Fonte: Dados da pesquisa

Gráfico 2- Raça/ cor da pele dos detentos, gênero feminino, no sul do Tocantins



Fonte: Dados da pesquisa

Se adotada a mesma política de classificação utilizada pelo IBGE, é plausível concluir que 79% da população carcerária masculina do sul do Estado do Tocantins é formada por negros e 92% da população carcerária feminina é formada por negras.

Quando avaliamos a população do Estado do Tocantins, segundo dados do IBGE (2018), no ano 2017, 25,5% das pessoas são brancas, negros e pardos somam 74%, amarelos e indígenas, 0,5%. Assim, considerando que a população carcerária do estado supracitado é composta, em sua maioria por negros e pardos (79%), é possível afirmar que o percentual de detentos brancos e amarelos é em percentual menor e proporcionalmente compatível com a população carcerária .

Faixa Etária

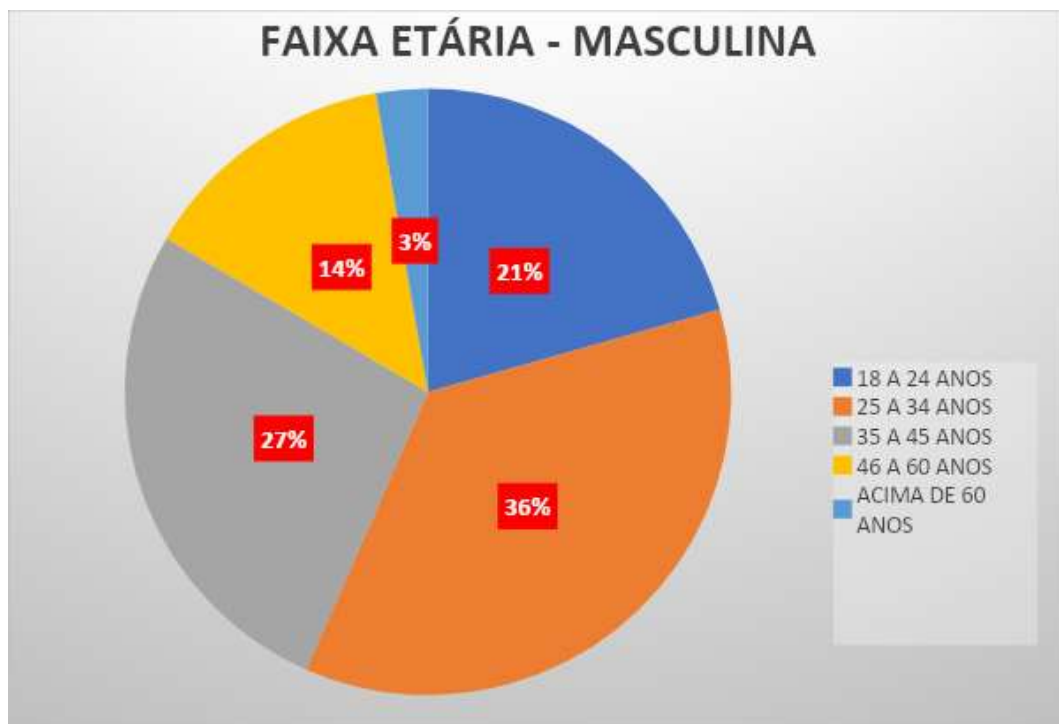
Para entender o perfil etário dos detentos sul-tocantinenses, faz-se necessário conhecer também o perfil das pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais brasileiros, divulgadas no INFOPEN, por meio do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, com o objetivo de aferir a qualidade das informações levantadas sobre a realidade existente nos estabelecimentos prisionais supracitados. No Brasil a maior parte da população privada de liberdade é formada por jovens. Os dados demonstram que a proporção de jovens presos corresponde a 55% dos detentos brasileiros, sendo a maior que a população jovem, em geral, equivalente a 21,5% (BRASIL, 2018).

De acordo com a teoria do controle social, se os limites sociais de uma pessoa são fracos, ela provavelmente será conduzida a praticar um ato criminoso, porque as pessoas se importam com o

que os outros pensam e tentam se conformar com as expectativas sociais, por causa de seu apego aos outros (GIDDENS, 2005). Esta teoria do controle social parece poder explicar a predominância da presença dos jovens entre a população carcerária.

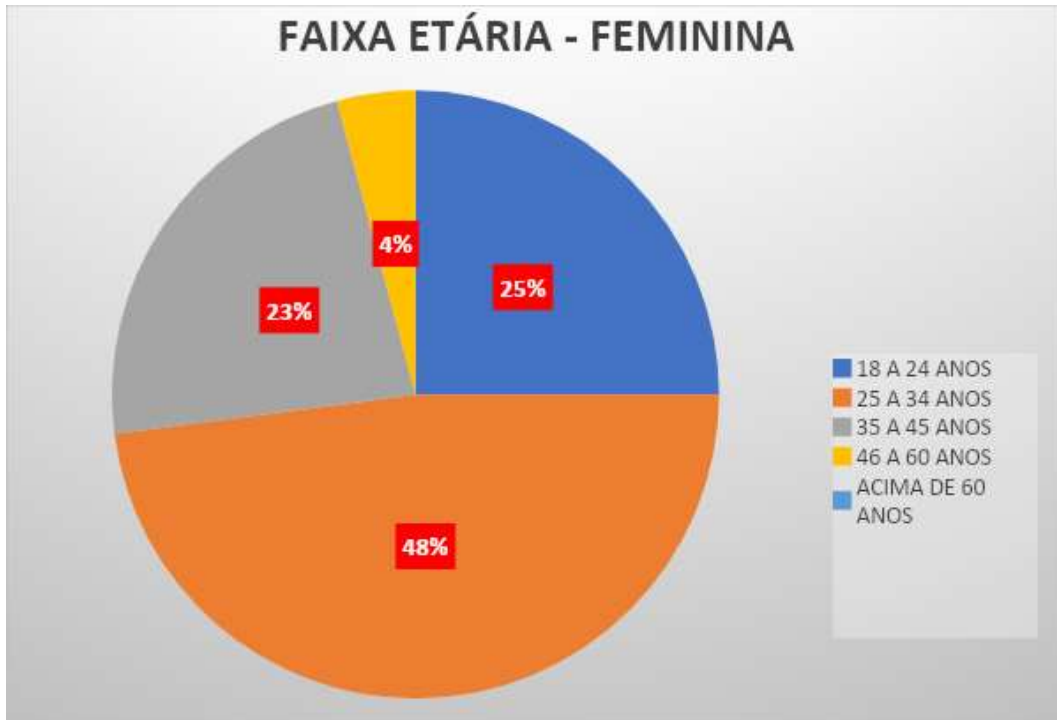
No sul do Estado do Tocantins, a população de jovens privados de liberdade representa percentuais que tendem a seguir os mesmos padrões do país (Gráficos 3 e 4).

Gráfico 3- Faixa etária dos presos do gênero masculino, no Sul do Tocantins



Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 4- Faixa etária dos presos do gênero feminino, no Sul do Tocantins



Fonte: Dados da Pesquisa

Com base nesses dados, é possível perceber que os jovens adultos são maioria massiva dos detentos, pois, entre os homens, 56% encontram-se na faixa etária inferior a 35 anos e entre as mulheres, o percentual sobe para 73%.

Infelizmente são dados alarmantes, mas estão em consonância com a média nacional, anteriormente citada. Em contrapartida, apesar de carências estatais existirem, é possível implementar políticas públicas de mitigação da criminalidade entre os jovens, seja dentro ou fora do ambiente prisional, sempre com planejamento e aplicação de mecanismos eficazes.

A maioria dos presos mais jovens está envolvida em crimes contra o patrimônio, enquanto os mais velhos cometem um gama muito maior de crimes, sendo os principais o roubo, o tráfico de drogas e os crimes sexuais.

Partindo da avaliação dos grupos, sugere-se que a atenção, a prioridade e os investimentos sejam direcionadas para prevenir o aparecimento da criminalidade e os fatores de risco conhecidos, associados a comportamentos antissociais da infância, como a influência de colegas delinquentes. Crianças que estão expostas a múltiplos riscos comportamentais relacionados à criminalidade, são suscetíveis a tornarem-se infratores, persistentes no crime, cada vez mais cedo. É esse grupo de crianças que precisa ser alvo de estratégias que incluam visitas iniciais a domicílio e programas de educação pré-escolar com ampla participação familiar, programas parentais de apoio às famílias, estratégias inibidoras do *bullying* nas escolas e aconselhamento ou psicoterapia, tanto individual como coletiva.

Alguns cientistas sociais explicam este perfil de idade do crime, apelando para uma perspectiva biológica sobre o comportamento criminoso, com foco nas capacidades de decisão prejudicadas do cérebro adolescente, em particular. Existem também inúmeras teorias sociais que enfatizam a suscetibilidade dos jovens às pressões da sociedade, a saber, a preocupação com a formação da identidade, as reações dos pares e o estabelecimento de sua independência.

Na verdade, é difícil separar completamente os modelos psicológicos, sociológicos e biológicos, pois todos eles desempenham um papel na interpretação do comportamento criminoso. Embora os princípios sociológicos possam ser aplicados em todos os modelos, todos eles têm algumas especificidades, o que colabora na implementação de diferentes políticas de controle criminal.

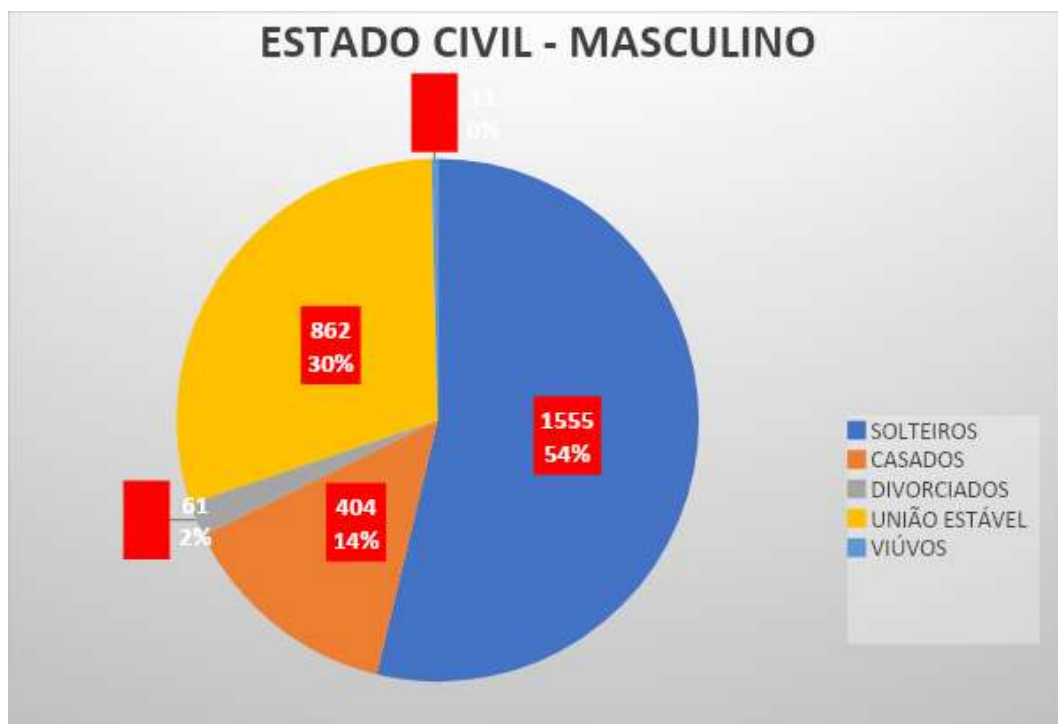
Com base nessas teorias e nos dados demonstrados, é nítido que há uma grande necessidade de fornecer serviços de Psicologia e outras intervenções tanto para os prisioneiros mais jovens, quanto para os mais velhos.

Estado Civil

Conforme observado, a população prisional, seja ela brasileira ou tocantinense, é composta majoritariamente por pessoas jovens. Mas, além da faixa etária, o contexto social no qual está inserida, como sua raça, vizinhança, inteligência, educação, família, influência política e da mídia, nível de renda, carreira, história da infância, devem ser utilizados para tentar compreender como se tornaram criminosos.

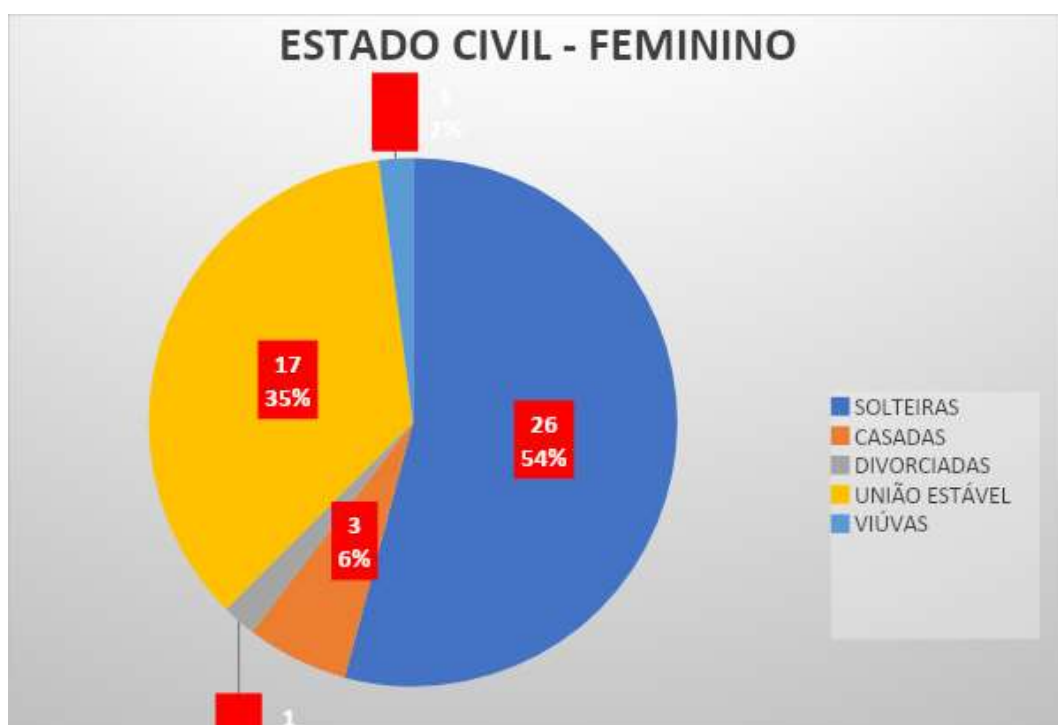
Em relação ao estado civil, os dados mostram que a maior parte da população prisional brasileira é composta por detentos que se declaram solteiros, ou seja, um total de 60% dos apenados. No entanto, segundo o IBGE, o percentual de pessoas solteiras no Brasil corresponde a um percentual menor, de apenas 34,8%. O fato de predominarem os jovens nos estabelecimentos prisionais, pode explicar a elevada proporção de pessoas solteiras. No sul do Tocantins, o estado civil dos presos e presas estão apresentados nos gráficos 5 e 6.

Gráfico 5- Estado civil dos presos, do gênero masculino, no Sul do Tocantins



Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 6- Estado civil dos presos, do gênero feminino, no Sul do Tocantins



Fonte: Dados da Pesquisa

No Sul-tocantinense, a população prisional é composta: quanto aos homens, por 54% de solteiros, 14% de casados, 2% de divorciados, 30% de conviventes em união estável e 0,38% de

viúvos. Quanto às mulheres, por 54% de solteiras, 6% de casadas, 2% de divorciadas, 36% de conviventes em união estável e 2% de viúvas.

Conforme evidenciado, a população prisional em comento é composta primordialmente por jovens solteiros. Não há fundamento teórico capaz de explicar as causas dessa prevalência de solteiros nas prisões, além dos já explicitados em relação à faixa etária. Entretanto, cabe destacar as possíveis contribuições da teoria do controle social, explicada por Giddens.

De acordo com esta teoria, o crime é uma manifestação de sentimentos de opressão e incapacidade das pessoas para desenvolver a defesa psicológica adequada e racionalidades para manter esses sentimentos sob controle.

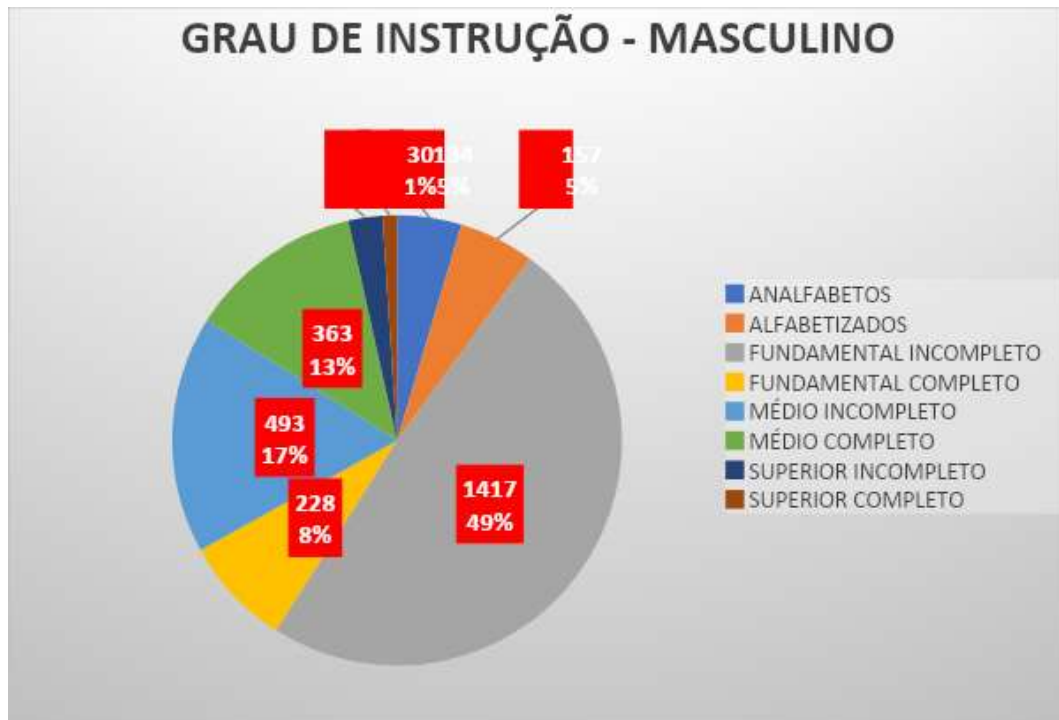
Grau de instrução

Outra variável relevante para a análise é o nível de escolaridade. Nas pessoas privadas de liberdade no Brasil este nível é muito baixo quando comparado com a população em geral. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a média nacional de pessoas que não cursaram o ensino fundamental ou o tem incompleto é, aproximadamente de 50%, enquanto na população carcerária é de 68%.

Esses dados parecem confirmar a evidência de que o nível de escolaridade tem especial relação com segurança pública e na integração social, pois quanto menor o nível de escolaridade, mais dificuldades são enfrentadas diante dos problemas sociais. Neste contexto, o reconhecimento da educação formal, principalmente a básica, traduz-se como necessidade social primária, protegida pelos direitos humanos e essencial à redução da criminalidade.

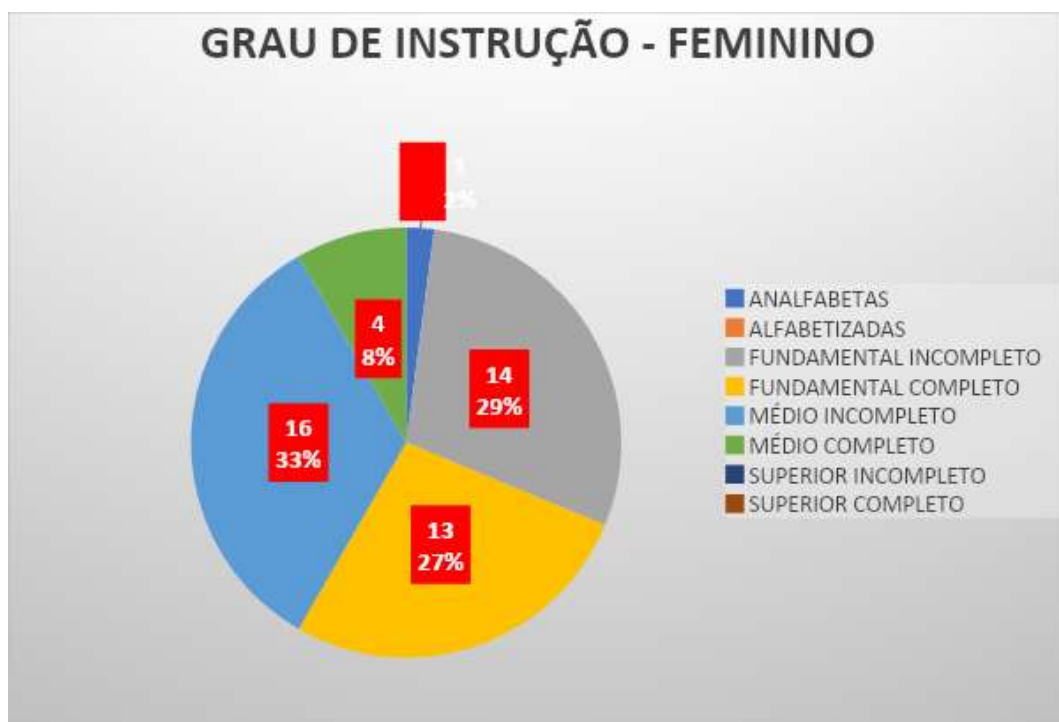
Assim, a análise do grau de escolaridade da população carcerária do sul do Estado do Tocantins revela, com transparência, a real necessidade de atuação estatal que contemple o direito à educação básica de qualidade às pessoas que cumprem penas privativas de liberdade (Gráficos 7 e 8).

Gráfico 7-Escolaridade da população prisional, gênero masculino, no sul-tocantinense



Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 8-Escolaridade da população prisional, gênero feminino, no sul-tocantinense



Fonte: Dados da Pesquisa

O percentual de analfabetos entre os detentos internos no sul do Tocantins corresponde a 5%, percentual superior à média nacional que, segundo dados do INFOPEN de 2016, é de 4%. Considerando dos dados do Censo de 2016, divulgados pelo Pnad/IBGE, o Brasil ainda possui taxa de analfabetismo de 7,2% na população com idade superior a 15 anos, confirmado que investir em educação é extremamente necessário à redução da criminalidade e da reincidência delituosa (TOCANTINS, 2018).

Ao avaliar a população penitenciária da região em comento, nota-se, ainda, que apenas 13% dos detentos possuem o ensino médio completo. Assim, com base nessa amostra, constata-se que a proporção é inferior à nacional que é de 14% (BRASIL, 2018).

Considerando o contraste educacional, quando da avaliação dos níveis de reclusão, é possível verificar um número muito menor de apenados com maior grau de instrução, nos estabelecimentos prisionais do sul do Estado do Tocantins. O percentual de detentos com ensino superior completo ou incompleto é de 3%, ou seja, a minoria, gerando um abismo entre a quantidade de detentos com baixo grau de escolaridade em detrimento de minúsculo número de detentos com maior grau de instrução.

Após avaliação dos dados descritos, é possível concluir pela necessidade de se repensar os métodos educacionais, capazes de assegurar o mais amplo acesso de jovens e adultos à educação de qualidade. Além disso, é preciso acrescentar conhecimento aos sujeitos que estão reclusos, pois a educação é o caminho para que se possa efetivar os objetivos das políticas públicas de reinserção social e de redução da reincidência delituosa.

A deficiência educacional que aflige os detentos avaliados é mais uma evidência da ineficiência do sistema punitivo sul-tocantinense, pois nem mesmo após a prisão é ofertado de ensino regular de qualidade aos privados de liberdade, que poderia traduzir-se em ampliação das possibilidades de ressocialização e, conseqüentemente, redução da violência. Pelo exposto, é possível perceber que o nível de escolaridade dos detentos sul-tocantinienses está muito aquém do socialmente aceitável.

Implementar políticas públicas relacionadas à ampliação do nível de escolaridade dos indivíduos é essencial, pois 59% dos detentos do sexo masculino e 29% do sexo feminino não finalizaram sequer o ensino fundamental, fugindo totalmente dos parâmetros educacionais aceitáveis.

A intervenção Estatal deve se fazer presente para assegurar condições necessárias para que os jovens permaneçam na Escola, tenham perspectivas nítidas que a educação é a chave para o

sucesso e a barreira que impede a entrada no mundo do crime. Também é importante destacar que aos detentos não são asseguradas condições mínimas de ascensão educacional durante o cumprimento da pena, resultando na triste e real evidência da reincidência delituosa por, muitas vezes, ausência de qualificação para o mercado de trabalho.

Quanto ao Estado do Tocantins, acompanhando a realidade brasileira, é possível confirmar que existe a ideologia da educação para todos, de programas educacionais no sistema penitenciário, ao passo que a realidade identificada é muito diferente do que é divulgado nos canais de publicidade, nas redes sociais, nos sites institucionais.

É evidentemente visualizada a péssima qualidade do ensino básico, marcada pelo analfabetismo funcional, pelas desigualdades, porquanto historicamente as pessoas brancas detêm mais acesso à educação, com maior oportunidade de acesso ao ensino, e pela maquiagem de indicadores, pois os números confirmam que pessoas jovens e de baixa escolarização ainda existem em grande percentual, com maior tendência à criminalidade. Conforme defende Soares (2015, p. 29), a educação implica na garantia de maiores oportunidades para adultos jovens no processo de escolarização e desenvolvimento social.

Por fim, é importante destacar que o índice de analfabetismo na região norte, considerando a população de 15 a 59 anos, segundo dados do IBGE (2018), supera os 16%, sendo a maioria composta por negros e pardos. Assim, o fundamento de que o inexistente ou baixo grau de escolaridade é relacionado à criminalidade, parece verdadeiro.

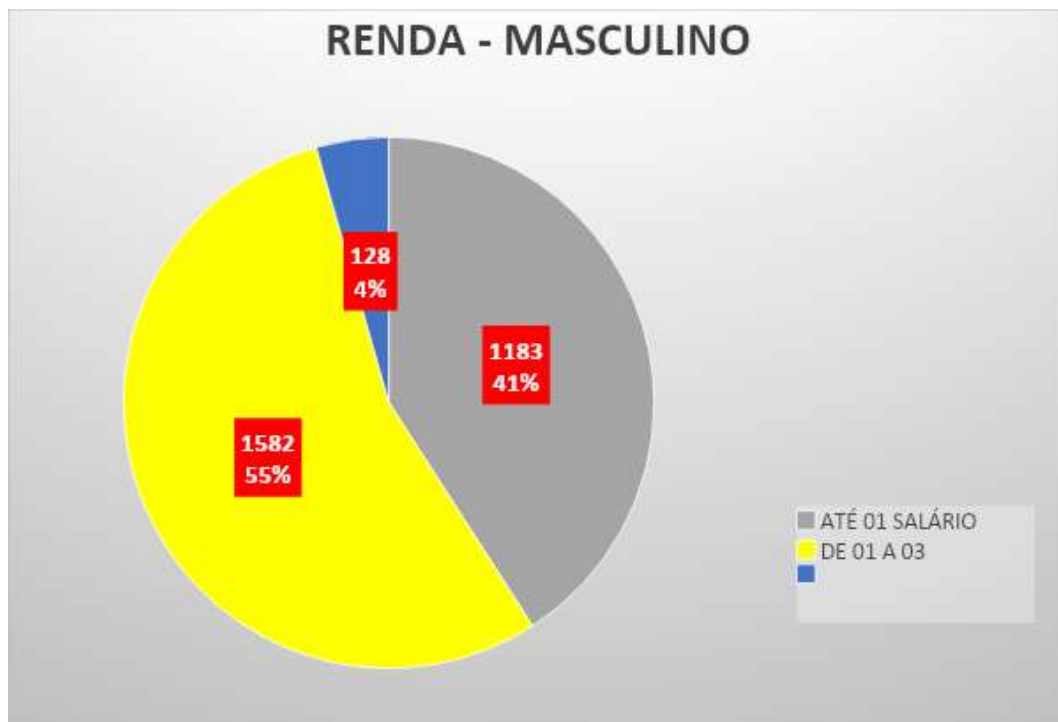
Renda

Problemas financeiros ou pobreza estão intimamente ligados à atividade criminosa. Quando uma pessoa tem que lutar todos os dias apenas para obter alimentos para sobreviver, a probabilidade de se tornar criminoso é alta. Assim, o status social diminuído faz com que a pessoa seja intimidada, e, também aumenta a possibilidade de a mesma se tornar agressora.

Nos mais variados tipos de crimes, as taxas de criminalidade são significativamente maiores para os indivíduos que vivem em famílias de baixa renda. Os crimes mais comuns cometidos por criminosos de baixa renda são contra o patrimônio, seguido de perto por crimes contra a pessoa.

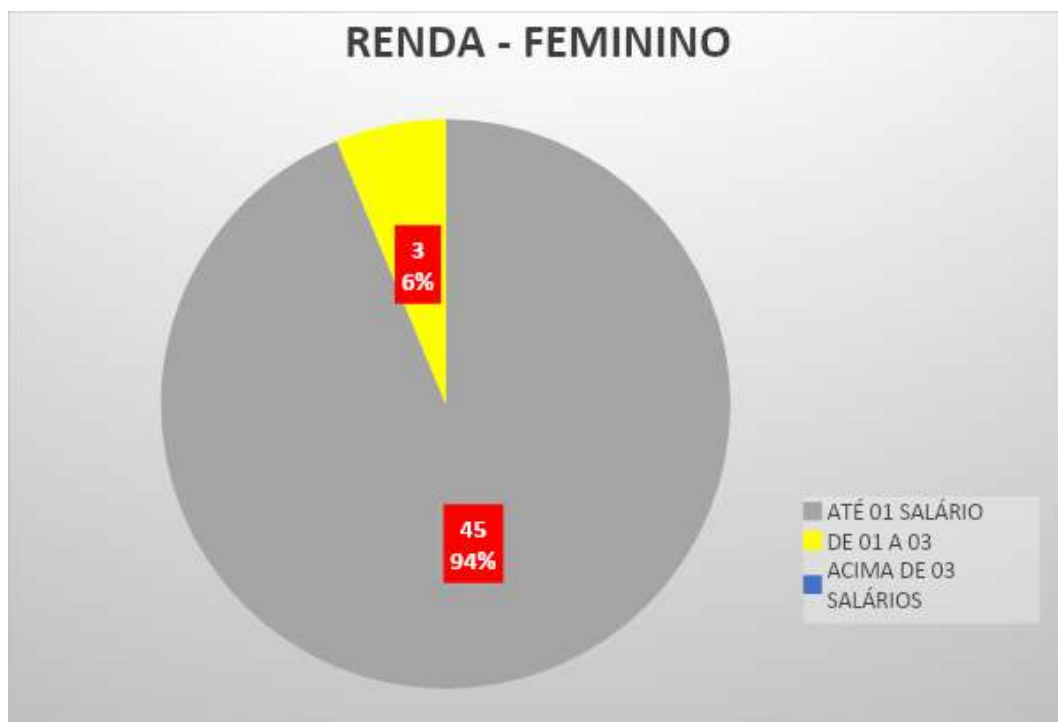
. A renda dos detentos sul-tocantinenses está mostrada nos gráficos 9 e 10

Gráfico 9-Renda da população prisional, gênero masculino, no sul-tocantinense



Fonte: Dados da Pesquisa

Gráfico 10-Renda da população prisional, gênero feminino, no sul-tocantinense



Fonte: Dados da Pesquisa

Após análise da conjuntura econômica dos detentos sul-tocantinenses, comparando-a à realidade da população daquele estado, resta evidente que os “clientes naturais” das prisões

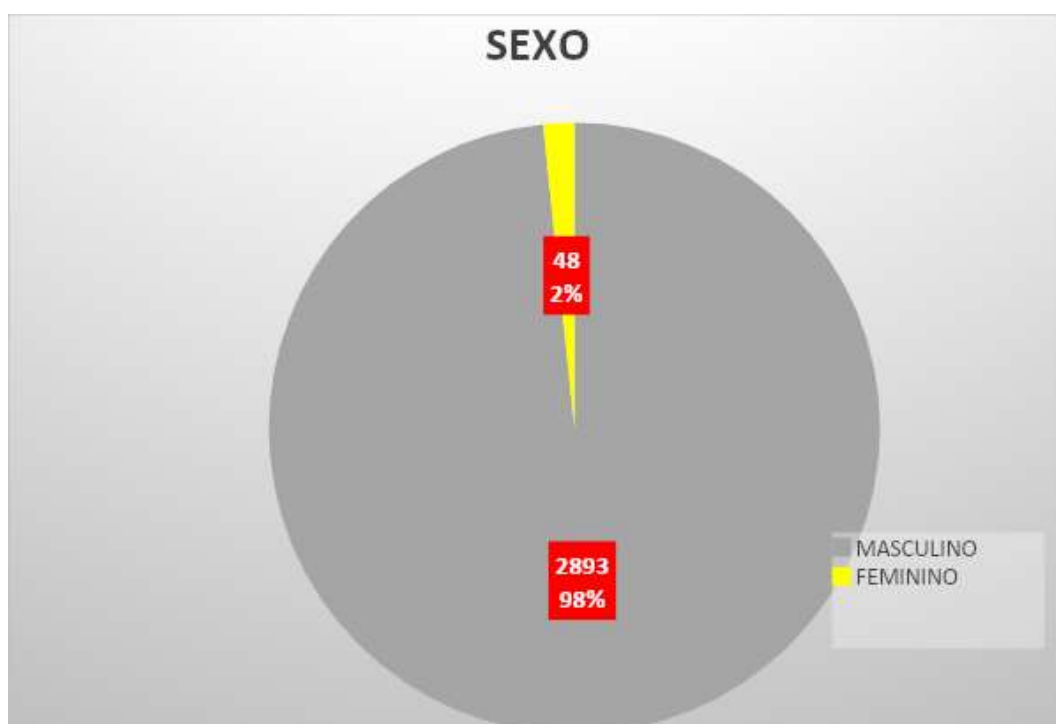
tocantinenses são os negros, com baixa renda familiar, oriundos de famílias do subproletariado, em prisão preventiva ou condenados por envolvimento com drogas, por crimes contra a pessoa e por crimes contra o patrimônio, que se resumem, em grande parte, em pequenos delitos.

Como o crime tende a se concentrar em áreas desfavorecidas de políticas públicas eficazes, onde o Estado está ausente, os indivíduos de baixa renda que vivem nessas comunidades são mais propensos a serem criminosos. Notavelmente, a atuação do poder público na assistência com moradia, com acompanhamento social e psicológico para ajudar as famílias com rendimento muito baixo, tende a reduzir a criminalidade nas áreas com alta concentração de pobreza

Gênero

A questão do gênero também é refletida na renda, visto que apenas 6% das detentas têm renda entre um e três salários mínimo, contra 55% dos detentos. O gênero da população prisional do sul do Tocantins está demonstrado no gráfico 11.

Gráfico 11-Gênero da população prisional, no sul-tocantinense



Fonte: Dados da Pesquisa

Uma diferença notável no número de infratores por gênero é evidente. A maioria dos crimes - seja contra a pessoa, patrimônio ou sexuais são cometidos por homens. Por outro lado, as vítimas, especialmente dos crimes sexuais, são mulheres. Dos criminosos com gênero conhecido, a imensa maioria é do sexo masculino.

A combinação de todos os fatores anteriormente mostrados, indicam que a maioria dos agressores no sul do Tocantins têm a cor de pele parda, são jovens, solteiros, com baixo nível de escolaridade e do gênero masculino.

Considerando que os crimes podem resultar de processos mentais anormais, disfuncionais ou inadequados dentro da personalidade do indivíduo, que pode ter um propósito de comportamento criminoso, atrelado a certas necessidades sentidas. E que, por outro lado, a normalidade é geralmente definida pelo consenso social, ou seja, o que é considerado como típico, normal ou aceitável pela maioria dos indivíduos em um determinado grupo social, evidencia-se a necessidade de fundamentos bio-psico-sociais para nortear as políticas públicas de segurança.

Em suma, a política de controle da criminalidade, fundamentada, deve avaliar os grupos de indivíduos propensos a criminalidade e tentar evitar comportamentos criminosos a partir desse ponto. Destaca-se, ainda que qualquer política destinada a prevenir o crime, como treinamento, educação, promoção de autoconsciência, reabilitação, ressocialização ou identificação de riscos de comportamento criminoso é de natureza psicológica.

Aspectos Profissionais

De acordo com dados coletados a maioria dos detentos do sul do Tocantins são desempregados ou trabalhadores da construção civil. Tais dados podem estar diretamente relacionados com o levantamento realizado sobre o grau de instrução dos apenados, revelando a predominância do baixo padrão de escolaridade da população prisional.

É evidente que a educação precede o trabalho e o dinheiro, sendo aquela muito mais importante, pois é com o estudo se consegue bons empregos e, por conseguinte, boa contrapartida financeira. Com educação de qualidade as pessoas são capazes de gerar a sua própria renda, sem necessitar entrar para o mundo da criminalidade. Além disso, uma formação adequada proporciona princípios importantes para uma vida qualitativamente melhor, no âmbito individual e familiar.

Outro dado importante a ser citado é que, segundo dados do IBGE (2018), pessoas de pele preta e parda sofrem mais com o desemprego e, quando estão empregadas, trabalham em atividades de menor qualificação e em piores condições. No Tocantins, 78% dos entrevistados desempregados são pessoas negras e pardas, e o rendimento da população branca no Estado é 57% maior do que da população negra e parda.

Destaca-se que, grande parte dos detentos sul-tocantinenses estavam desempregados quando do cometimento de delitos, restando evidente a carência de qualidade de vida dos apenados, o que estimula a presente pesquisa na busca de soluções eficazes para os problemas do desemprego, da marginalização e da violência.

No entanto, fica evidente que tais problemas estão muito longe de serem sanados. A crise econômica que se alastrou pelo país e pelo estado tem sido utilizada como argumento para justificar o cerceamento das possibilidades combater a criminalidade de forma preventiva, ou seja, por meio de políticas públicas que proporcionem a ampliação oferta de empregos e de educação de qualidade.

A ausência de participação estatal junto aos grupos marginalizados e carentes de investimentos públicos, demonstra que Estado deixou de atuar de forma preventiva na formação do caráter dos que mais necessitam de apoio. As crianças, que deveriam ser tratadas como joias mais preciosas para o futuro do Tocantins, não recebem o tratamento e cuidados devidos. O ambiente escolar e de preparação profissional não são dotados de mínima capacidade para educar pessoas críticas e reflexivas, preparadas para contribuir com o desenvolvimento social. Essa inadequação acarreta uma grande fuga escolar e trabalhista, o que agrava a questão da criminalidade (LUCINDA; NASCIMENTO; CANDAU, 1999).

A GUIA DE CONCLUSÃO: POSSÍVEIS ENSEJADORES DA CRIMINALIDADE SUL-TOCANTINENSE

Como afirmado reiteradas vezes, são múltiplos os fatores que levam à criminalidade e sua reincidência. Devido à complexidade do problema, muitas vezes parece impossível descobrir a real causa da criminalidade. Mas os esforços de prevenção, em nível municipal, devem ocorrer com a consideração da realidade vivida por determinado grupo social, por meio de políticas públicas mais eficazes, muitas vezes capazes de produzir resultados inesperados.

Assim, a presente pesquisa buscou realizar a avaliação do perfil dos detentos do sul do Estado do Tocantins, demonstrando a importância da detecção das causas geradoras da delinquência, ligadas à filiação, ao nível educacional e às discrepâncias sociais, como principais fatores que influenciam a atividade delitiva, bem como teve por objetivo realizar abordagens inovadoras na seara da Gestão de Políticas Públicas, que possam possibilitar a prevenção da criminalidade.

Assim, a guisa de conclusão, apresenta-se a seguir, alguns dos principais fatores criminológicos ensejadores da criminalidade no Estado do Tocantins, especialmente na região sul do Estado.

Perda de socialização

A família desempenha um papel especial no desenvolvimento dos jovens, pois é no seu contexto que a socialização primária ocorre. Ela é a base para o desenvolvimento de jovens, onde estes aprendem sobre os regramentos familiares, sociais e legais, onde o homem se torna um verdadeiro membro da sociedade.

A promoção de comportamentos adequados aos modelos racionais de educação familiar se amolda ao socialmente desejável. Este apontamento implica em afirmar que o jovem, consciente ou inconscientemente, deve internalizar os valores e normas da sociedade. Se houver uma perda de socialização, os valores e padrões sociais não serão suficientemente interiorizados.

Ineficiência educacional

O marco revolucionário intelectual e atitudinal pode ser encontrado na educação, na escolarização, com enfoque na melhoria do bem-estar social. Sem incentivo educacional e sem coerção, as crianças de classes mais carentes se veem imergidas na criminalidade, muitas vezes indo ao encontro direto desta já que, sem informação, se torna o meio mais simplificado de sobreviver.

O poder público não tem conseguido desempenhar com maestria o seu verdadeiro papel educacional na formação dos indivíduos, pois as crianças que destroem o maior patrimônio de instrução, a escola, muito provavelmente não estarão preocupadas, nem mesmo com seu próprio desenvolvimento cultural e psíquico (LUCINDA; NASCIMENTO; CANDAU, 1999).

Pode-se denotar que a instituição escolar brasileira, bem como a tocaninense, não está aparelhada para enfrentar os problemas relacionados à prevenção da criminalidade no ambiente escolar, visto que o respeito e o ensino de qualidade não mais são interessantes para os alunos, os pais ou até mesmo da própria escola.

As políticas públicas educacionais não vem recebendo seu devido valor, pois há prédios públicos destinados à educação sem manutenção mínima necessária, profissionais mal remunerados e esgotados da situação precária do ensino, sem condições para buscar melhorias. Ademais, as drogas estão presentes dentro das escolas, visto que estas últimas apresentam extremado desgaste patrimonial, humanístico e logístico, restando esquecido pelo poder público que educar consiste no principal fator formador do cidadão (LUCINDA; NASCIMENTO; CANDAU, 1999).

É essencial proporcionar a educação para a paz, ajudando as pessoas a encontrarem razões satisfatórias para não optarem pela violência, destruidora das relações sociais. A questão reside em utilizar o poder de convencimento para prevenir a criminalidade. Segundo Pino (2007) se a educação não for capaz de solucionar o problema da violência, esta não terá solução nem a curto, nem mesmo a longo prazo.

Segundo os ensinamentos de Freire (1980) é imperativo proporcionar aos indivíduos condições fundamentais para o seu progresso pessoal, fundadas em uma educação sem desigualdades, humanitária, que objetive o amplo desenvolvimento social, destinado a toda população brasileira.

A problemática da educação brasileira, bem como a tocantinense não é atual, pois existe desde o início da colonização, quando da catequização dos índios que aqui viviam. O processo educativo brasileiro, desde seu descobrimento, sempre foi voltado aos interesses políticos de países dominantes, submergindo totalmente a sua identidade fundamental, quase nunca existente. A educação sempre se organizou lentamente, de forma fragmentada e irregular, com atendimento preferencial aos interesses de distintas minorias, distanciando-se das reais necessidades das camadas populares mais carentes (PEREIRA; SOUZA, 2003).

Os fatores supracitados contribuíram para caracterizar a exclusão social e de raças, com impulsos pelas tendências de mercado, energizada pela defesa extremada à globalização (VEIGANETO, 2001). Neste contexto, esqueceu-se que educar, não apenas o ato de ensinar a escrever algumas palavras, mas, principalmente, levar o aprendiz a conhecer os seus pensamentos, os seus ideais, o seu íntimo e o seu real propósito de vida, proporcionando modificações consideravelmente importantes sobre sua forma de refletir e de se comportar socialmente (FREIRE, 1980).

Cria-se um ciclo vicioso em que o processo educacional tende a ser falho ao evidenciar-se que a vida das pessoas no núcleo familiar começa a se deteriorar ase pessoas destituídas de qualidade na educação, não conseguirão proporcionar satisfatório desenvolvimento humano aos filhos. Por serem incapazes de compreender que a qualidade de vida familiar, com forte presença educativa e afetuosa dos pais, pode ser fator essencial à concepção de um indivíduo crítico, reflexivo, responsável, que possa realmente ser atuante no meio social (BRUSCHINI *apud* AZEVEDO; GUERRA, 2005).

A educação integral fundamenta-se em um ensino que vai além da introdução dos conhecimentos culturalmente organizados, abarca não apenas a formação em capacidades cognitivas amplificadas, mas alcança o desenvolvimento de variadas competências de um indivíduo (COLL et al., 2003). Assim, a educação deve derivar das mais variadas ideias, formas de agir e de pensar, disseminando de forma universalizada a liberdade de pensamento a todas as classes, visto que os seres humanos podem emitir sua opinião própria, com objetivo de serem criadores de informação e não simples fantoches, que apenas observam e executam as informações já existentes, consolidadas, porque cada pessoa deve amplificar seu conhecimento, sua inteligência, não esperando tão-somente que alguém o realize (ARMANI; BAÚ, 2006).

Incontáveis tentativas já foram utilizadas com o fito de aprimorar o ensino brasileiro, especialmente com a promulgação da Lei 9.394 (1996), que embora estabeleça as diretrizes e bases da educação nacional, ainda não conta com resultados integralmente satisfatórios, pois está

subordinada às políticas econômicas e sociais, vigentes no período de sua aplicação (PEREIRA; SOUZA, 2003).

A problemática da educação no Brasil é um dos fatores que tem favorecido o aumento da marginalização, deixando muitas pessoas à margem da sociedade (FREIRE, 1980, SALGADO, 2004). Ou seja, o deficitário sistema educacional brasileiro, que não proporciona adequada qualificação social e moral dos indivíduos, eleva o desemprego e a desigualdade social, levando aqueles a tornarem-se escória social. Pois, uma pessoa sem adequada instrução muito provavelmente não possuirá condições dignas de sobrevivência em uma sociedade evidentemente marcada pelo capitalismo, como a brasileira.

Como consequência lógica da ineficiência educacional pública, restará a marginalização aos indivíduos afetados. O deslocamento para as favelas e para os bairros mais distantes, incham os índices da criminalidade, evidenciando a ausência do governo democrático popular eleito pelo povo e fortalece, por conseguinte, o governo colateral do submundo criminal.

Pelo exposto, é notória a ampliação dos índices de criminalidade verificada entre crianças integrantes de famílias desestruturadas, com baixo grau de escolaridade e ausência de supervisão dos organismos de controle social. Assim, a escola tem a tarefa de socialização e educação, mas não deixa de ser uma instância de controle social.

Diante do exposto, são evidentes os déficits nesta segunda fase de socialização. Isto é confirmado por alguns estudos, uma vez que crianças e jovens discriminados pelo fato de que de estudarem em uma escola de níveis educacionais muito aquém do desejado, associado ao alto índice de evasão escolar, antes mesmo da conclusão do nível fundamental, geram efeitos preocupantes.

Estes efeitos perpetram-se na situação profissional e social, fazendo que os delinquentes, muitas vezes jovens, sejam desprovidos de educação e, muitas vezes, sem nenhuma qualificação profissional. Assim, os déficits de socialização escolar também devem ser avaliados com rigor, relacionando-os à implementação de políticas públicas de segurança preventiva.

Percebe-se, por fim, ser cabível a discussão sobre a questão educacional, não como mero programa emergencial e compensatório, observado de forma simplista, como geralmente se faz nos programas educativos para adultos. Assim, para que exista efetiva diminuição da marginalidade no Brasil faz-se urgente o investimento e o incentivo às práticas educacionais, lutando pela real atuação estatal e social.

Desemprego e desigualdade social

A desigualdade social faz com que o Tocantins seja dividido em “Estado do luxo” e “Estado da miséria”. No Estado marcado pelo luxo, as pessoas conviventes em áreas urbanas centralizadas,

com maior presença estatal, concentram grande parte da riqueza e são responsáveis por empregar as pessoas que se encontram no Estado da miséria. Este outro Estado, não é somente distinto pela falta de bens essenciais, pela falta de investimento público, pelo desemprego, pela marginalização, pelo analfabetismo, mas especialmente por ser considerado o precursor da criminalidade e do encarceramento.

As pessoas que vivem no “Estado da miséria”, muitas vezes não são consideradas legítimas cidadãs, mas como meros habitantes das cidades, não fazendo parte das mesmas. São dependentes da civilização para terem oportunidades de emprego, educação, moradia, mas sem possuírem a mínima qualidade de vida, pois são compelidos a viver marginalizados, muitas vezes em conglomerados denominados “favelas”, onde as regras são ditadas pelo crime organizado (ALVES, 1992).

As desigualdades sociais se tornaram evidentes no Tocantins nos últimos anos, pois é notória a migração das pessoas residentes em bairros com maior assistência estatal em direção às margens municipais, justamente por perderem o poder aquisitivo, submetendo-se a uma vida sem dignidade e qualidade, com o objetivo de assegurar ao menos a sobrevivência.

Como consequência da ausência de qualidade e dignidade na vida, muitos tocantinenses têm se motivado a entrar para o submundo da criminalidade, onde encontram o auxílio dos delinquentes, que muitas vezes substituem, mesmo que de forma deturpada, o papel do Estado.

As pessoas também são movidas à criminalidade incentivadas pelos meios de comunicação que aludem a probabilidade de qualquer pessoa realizar seus sonhos de forma fácil e bela, ocultando os caminhos árduos que devem ser trilhados antes do sucesso, não retratando o dever de envolver os estudos, o aprimoramento pessoal e profissional, bem como a busca por ideais sensatos. A influência midiática se funda na busca utópica, vendida nos variados meios de comunicação pela selvagem ditadura capitalista.

Solucionar o problema das desigualdades sociais que se originam dos dois estados supracitados está bem longe de ser verificada, visto que a economia atual somente beneficia alguns poucos, ou seja, somente aqueles que detêm poder aquisitivo elevado, conquistado às expensas de quem ainda não o tem (ALVES, 1992).

Durante a realização da ECO 92, na década de 90, ficou evidenciado que para os padrões de qualidade de vida verdadeiramente existirem, deve-se assegurar direitos, oferecer educação, emprego, capacitação, moradia, dentre outros atributos a um povo, sem qualquer tipo de preconceito. Assim, a qualidade de vida deve estar intimamente ligada ao direito de existir, pois o Estado deve fornecer mecanismos e soluções para os mais variados problemas sociais, isentos

qualquer tipo de discriminação. A representação da qualidade de vida está relacionada aos atributos essenciais a uma vida digna, desenvolvida com o fito de atingir o seu grau máximo, vinculada ao ideal de existência (BARBIERI, 2005).

É factível visualizar que a ausência de qualidade de vida das pessoas tem proporcionado o agravamento do problema da criminalidade. Pessoas que estejam sem acesso ao lazer, à educação, à moradia, à alimentação de qualidade ou que permaneçam amedrontadas ao sair às ruas, estão potencialmente mais vulneráveis ao estresse e à consequente geração de algum tipo de atitude violenta (PIRES, 1985).

Tem-se evidenciado que a qualidade de vida deficitária das pessoas contribui para a desestruturação familiar, levando jovens e adultos a declinarem ao cometimento de delitos. Embora exista previsão expressa constitucional que assegura aos brasileiros uma vida digna, as condições de vida destes estão muito abaixo do mínimo essencial.

Verifica-se que a qualidade de vida é, e sempre deve ser, um direito do cidadão sendo dever do Estado assegurá-la. No entanto, talvez por ineficiência estatal, ausência de vontade governamental ou por problemas de organização da gestão pública, a qualidade de vida torna-se apenas um direito escrito, mas não aplicado (ALVES, 1992).

Os movimentos sociais muitas vezes têm sido visualizados como importantes no combate à criminalidade. Tais movimentos voltam-se para a melhoria da qualidade de vida, fazendo cumprir os direitos descritos em lei, na busca da redução das desigualdades sociais. Aqueles primeiros também podem ser traduzidos em uma forma de o cidadão demonstrar sua contrariedade com o descaso público, por meio de manifestações e exigências que objetivem a melhoria da qualidade de vida da população (ALVES, 1992).

A reivindicação de direitos pode ser caracterizada como amplificadora do crescimento cultural, excluindo a violência social que acontece por meio de manipulações socioculturais e educacionais, presenciadas hodiernamente pela sociedade, além de representar uma forma de cobrança do povo para o indivíduo e vice-versa (PIRES, 1985).

A ausência de qualidade de vida, de boa parte da população tocantinense, pode ser percebida como uma agressão cultural, social, econômica e educacional, visto que aquela é fundamentada na capacidade que o meio social tem a oferecer para suprir os requisitos básicos para o seu amplo e eficaz desenvolvimento (RICKLEFS, 2003).

Assim, para se conhecer as causas das lutas ou das revoluções, necessária é a participação dos cidadãos tocantinenses, bem como de todos os cidadãos brasileiros nesse processo

revolucionário, pois todos os saberes autênticos, provenientes das experiências de sua aplicabilidade, podem contribuir para uma sociedade mais segura (ROHMANN, 2000).

No Estado do Tocantins, embora não sejam evidentes alguns problemas sociais, percebidos nas grandes metrópoles, vários outros são nítidos. Assim, devemos buscar sanar os problemas óbvios e prevenir a ocorrência de outros, que possivelmente possam ser fazer presentes e ensejarem a criminalidade. Afinal, a prevenção e a repressão são essenciais ao combate à criminalidade, desde que associadas a políticas públicas voltadas à preservação da família, à redução das desigualdades e de inibição dos fatores, que tornam o crime economicamente viável.

Assim, espera-se que este trabalho contribua para a compreensão da realidade prisional no sul-tocantinense pelo entendimento do perfil da população carcerária. E, pela análise das teorias correlatas, também, possa ampliar as reflexões sobre a temática e subsidiar a avaliação e elaboração de propostas aptas a serem desenvolvidas, por meio de políticas públicas de segurança, na região.

REFERÊNCIAS

- ABREU, J. M.; FERRARI, M. C. Retrato social da discriminação racial e da marginalização criminal do negro no Brasil: um estudo do perfil sócio-racial dos detentos do Presídio Regional de Tijucas (SC). Revista Brasileira de Ciências Criminais. São Paulo, ano 17, n. 77, março – abril de 2009.
- ABREU, J. M.; LOURENÇO, L. C. Mídia, violência e segurança pública: novos aspectos da violência e da criminalidade no Brasil. Revista Âmbito Jurídico. São Paulo, n. 74, 2010.
- ALVES, J. F. Metrópoles, cidadania e qualidade de vida. São Paulo: Moderna, 1992.
- ARMANI, T. E.; BAÚ, R. O pensamento somente é livre quando o homem pode pensar por si próprio. In: ENCONTRO CIENTÍFICO-CULTURAL INTERINSTITUCIONAL FAG, FAQ E DOM BOSCO, 4., 2006, Cascavel, PR.
- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. Infância e violência doméstica. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- BARBIERI, J. C. Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudança da Agenda 21. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- BRASIL. Código Penal. Decreto-lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Banco Nacional de Monitoramento a Prisões. Cadastro Nacional de presos. Brasília: CNJ, 2018. Disponível em <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/57412abdb54eba909b3e1819fc4c3ef4.pdf>> acesso em 03 de Nov. 2018.
- BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

- COLL, C. et al. O construtivismo na sala de aula. 6. ed. São Paulo: Ática, 2003.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População do Brasil e das Unidades da Federação. Disponível em:< www.ibge.gov.br.> acesso em: 04 Mai. 2018.
- FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia jurídica. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- FREIRE, P. Conscientização: teoria e prática da libertação, uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Moraes, 1980.
- FONTELLA, Odil Matheus. Ocupações WEB: a construção de identidades profissionais em cenários recentes de trabalho. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2002.
- GIDDENS, Anthony. Sociologia. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/sociologia/delinquencia.htm>. Acesso em 03 Nov. 2018.
- LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A Construção do Saber: manual de metodologia em ciências humanas. Tradução Heloisa Monteiro e Francisco Settineri Porto Alegre: Artmed, Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- LUCINDA, M. C.; NASCIMENTO, M. G.; CANDAU, V. M. Escola e violência. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.
- LUZES, Cristiano Araújo. Um olhar psicológico sobre a delinquência. In: Psicologia. com.pt. Portal do Psicólogo, 2010.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento. 12 ed. São Paulo: Hucitec; 2010.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciênc. saúde coletiva [online]**. 2012, vol.17, n.3, pp.621-626.
- PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. Manual esquemático de criminologia. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- PEREIRA, L. C.; SOUZA, N. A. Ensino médio... à procura de identidade. Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 2003.
- PINO, A. Violência, educação e sociedade: um olhar sobre o Brasil contemporâneo. Educação e Sociedade, Campinas, SP, v. 28, n. 100, out. 2007.
- PIRES, C. A violência no Brasil. 9. ed. São Paulo: Moderna, 1985.
- RICKLEFS, R. E. A Economia da natureza. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- ROHMANN, C. O livro das ideias: um dicionário de teorias, conceitos, crenças e pensadores, que formam nossa visão de mundo. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

- SÁ, Alvin August de. *Criminologia Clínica e psicologia criminal*. São Paulo: Revista de Tribunais, 2007.
- SADEK, Maria Teresa (org). *O Sistema de justiça*. São Paulo: Idesp, 1999.
- SALGADO, Edmée Nunes. *A educação e o trabalho em tempo de crise*. Disponível em: <http://www.bts.senac.br/index.php/bts/article/view/495/421> , 2004, acesso em 05 de fevereiro de 2018.
- SOARES, Carla Poennia Gadelha. *Primeira Escola de Educação em Prisões do Estado do Ceará: Reflexões sobre a avaliação da aprendizagem*. Jundiá, Paco Editorial: 2015.
- TOCANTINS, Secretaria de Segurança Pública. Dados da criminalidade em Gurupi. 2018.*
- VANAGUNAS, Stanley. *Planejamento dos Serviços Policiais Urbanos*. In *Administração do Trabalho Policial: Questões e Análises / Jack R. Greene; tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro*. São Paulo: USP, 2002.
- VEIGA-NETO, A. *A educação em tempos de globalização*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- WEBSTER, F. A. *The Realities of Police Work*. Dubuque, IA, Kendall/Hunt, 1973.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas – A perda de legitimidade do sistema penal*. 5. ed. Tradução por Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl ; PIERANGELI, José Enrique. *Manual de direito penal brasileiro: parte geral*. 8 ed. rev. e atual., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

Trabalho enviado em 26 de março de 2019

Aceito em 03 de fevereiro de 2020